



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 102, DE 11 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre interrupção de férias de servidor.*

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Interromper as férias do servidor Ari Júnior Ribeiro Zanetoni, RG: 48.296.364-5, a partir de 10 de maio de 2022, o período concedido através da Portaria SMA n.º 82, de 27 de abril de 2022.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 11 de maio de 2022.

**ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA**

**Coordenadora Municipal de Administração**

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária